

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/07/2024 | Edição: 139 | Seção: 2 | Página: 22

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA REIT - CGAB/IFRO N° 1.372, DE 16 DE JULHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.007197/2024-36, resolve:

Art. 1º Está tornada SEM EFEITO a nomeação do(a) candidato(a) VALDISON RIBEIRO DA SILVA, por meio da Portaria nº 1130/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2342386), de 10 de junho de 2024, publicada no DOU nº 111, de 12 de junho de 2024, Seção 2, página 23, para compor o quadro de servidores(as) Professores(as) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 com lotação no Campus Colorado do Oeste, sob o código de vaga nº 0954333*, em conformidade com § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

